



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N° 006-2023

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE** e, de outro lado o (a) **ANA SALETE SCHLIECK CAMARGO 60780487087**, inscrito no CNPJ sob nº 32.887.041/0001-38, situada rua Porto Alegre, nº 414, bairro São Jacob, Ibirubá - RS, doravante designado **CONTRATADO**, telefone (54) 99218-2996, e-mail daianekarinecamargo@gmail.com, neste ato representado pelo Sra. **ANA SALETE SCHLIECK CAMARGO**, portadora do CPF nº 607.804.870-87 e RG nº 2040400687, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram a presente **RESCISÃO DE CONTRATO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica rescindido amigavelmente, a contar de 18 de dezembro de 2025, a contratação de empresa para prestação de serviços de Oficinas e cursos de panificação, carga horária de 24 horas semanais, conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os signatários dão ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos e ações que por ventura coubessem a ambos, prometendo nada mais reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá-RS, 08 de dezembro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,

PREFEITA.

Ana Salete Schlieck Camargo,

ANA SALETE SCHLIECK CAMARGO 60780487087.